EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Dom Modesto**: **José Alves de Oliveira e Maria Lucia de Oliveira, mat. 27.803 - Francisco Nogueira, mat. 7.887 - Gervásio Alves Moreira, Sandular Alves Moreira e Milton Firmino dos Santos, mat. 546, João Adão da Silva, mat. 857, João Adão da Silva, mat. 8.337, Jesus Nogueira, mat. 3.460, Cláudio de Almeida Leitão, Jane Coutinho de Almeida Leitão, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga LTDA – Sicoob Credcooper, mat. 23.665, Salomão Alves Moreira, transc. 40.222, José Avelino Miquita e Gessunita Rodrigues Miquita, mat. 26.740, Vila Mariana Cafés Especiais LTDA. mat. 40.618, Antônio Silvério Sobrinho, Jarventinoi Silvério Gomes, Hilda Silvério do Nascimento, Pedro Vieira do Nascimento, Nero Silvério Gomes, Antônio José Silvério, Paulo Enir Silvério, Caetano José Silvério, Creusa da Conceição, Caetana Maria Silvério, Geraldo Silvério Gomes, Nero Silvério Gomes, Geraldo Romeu Silvério, João Silvério do Nascimento, Diva de Oliveira do Nascimento, Geraldo Silvério do Nascimento, Fátima do C. Paula, Terezinha Silvério de Oliveira, Raimunda Condé de Oliveira, Efigênia Silvério de Oliveira, José Nogueira de Oliveira, Sebastiana Silvério do Nascimento Alves, Joaquim Alves R., Pedro Silvério do Nascimento Alves, Maria de Lourdes Silvério, Adão Silvério Gomes, Paulo Silvério do Nascimento, Virgilina Maria do Nascimento, Miton José Silvério, Simonbe Aparecida Gomes, Caetano Silvério Gomes, Maria Silvéria Neto, João Jorge Neto, Roberto Silvério do Nadcimento, Adriana Aparecida, Joaquim Gonçalves Silvério, Rozalva Maria de Almeida, Maria de**

Fátima Gonçalves, Antônio Ferreira de Almeida, José Paulo Gonçalves, José Paulo Gonçalves, Luciana Dutra Gomes, Sebastião Gonçalves de Oliveira, Juliana Izabel Oliveira, Juarez Gonçalves Silvério, Meire Alves Batista, Antônio Marcos Gonçalves, Geraldo Rodrigues Gonçalves, Lucimar Beatriz Gonçalves, Gilmar Gonçalves de Oliveira, Maria Aparecida Silvério Madeiro, Catarina Caitana Silvério Gomes Ferreira, Francisco Lopes Ferreira, Antônio Claro Silvério, Claudinéia Maria, Maria Filomena Silvério Costa, Antônio Fernandes da Costa, Francisco Silvério Gomes, Maria Eva do Nascimento, Osni Silvério Gomes, Geraldo Silvério Gomes, Maria da Conceição Vieira Gomes, João Batista Gomes, Maria da Conceição, Dilemando Silvério Gomes, Sonia de Castro, Terezinha de Lourdes, Vanderlei Machado, Nayara de Araújo Silvério, Sonia Maria Reris Silvério, mat. 12.392; Joana Furtado Gomes, mat. 580; Geralda Rosa da Silva, Ana Francisca da Silva, Manoela Terezinha da Silva, mat. 2.585; João Paulino dos Santos, mat. 57.168; Casa de Apoio EL-SHADAI, mat. 11.571; Antenor Batista do Nascimento, transcrição 20.870; João Glerino da Cruz, transcrição 52.469; Maria da Glória Vieira; Paulo Jorge de Lima; Amauri Souza do Nascimento, Amilton Estevam de Souza, Antônio Anicio de Oliveira Filho, Delmiro Daves Batista, Claudio Cezar de Azevedo de Almeida Leitão, Vila Mariana Cafés Especiais LTDA, Jahyne Araújo Ramos, Geraldo Celso Dias, Gilberto Gomes Dias, Agrimaldo Miguel, Danilo Alves Lopes; Estado de Minas Gerais, Secretaria de Patrimômio da União; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº 006/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Dom Modesto, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Núcleo Dom Modesto

Área: 74.418,24 m² Perímetro: 1.913,18 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7814699.70 m e E 796987.27 m; deste segue confrontando com Delmiro Daves Batista, com azimute 151º08'49.02" e distância de 10,14 m até o vértice 2, de coordenadas N 7814690.81 m e E 796992.17 m; deste segue com azimute 154º40'21.46" e distância de 18,64 m até o vértice 3, de coordenadas N 7814673.97 m e E 797000.14 m; deste segue com azimute 151º08'39.37" e distância de 9,29 m até o vértice

coordenadas N 7814631.13 m e E 797048.87 m; deste segue com azimute 229º33'19.87" e distância de 8,21 m até o vértice 14, de coordenadas N 7814625.81 m e E 797042.63 m; deste segue com azimute 230º38'31.37" e distância de 11,58 m até o vértice 15, de coordenadas N 7814618.47 m e E 797033.67 m; deste segue com azimute 233º32'45.76" e distância de 10,13 m até o vértice 16, de coordenadas N 7814612.45 m e E 797025.53 m; deste segue com azimute 235º33'56.00" e distância de 13,16 m até o vértice 17, de coordenadas N 7814605.01 m e E 797014.67 m; deste segue com azimute 237º15'46.83" e distância de 9,40 m até o vértice 18, de coordenadas N 7814599.92 m e E 797006.77 m; deste segue com azimute 239º38'59.51" e distância de 7,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7814596.39 m e E 797000.73 m; deste segue com azimute 244º43'16.61" e distância de 6,49 m até o vértice 20, de coordenadas N 7814593.62 m e E 796994.86 m; deste segue com azimute 249º33'34.80" e distância de 9,77 m até o vértice 21, de coordenadas N 7814590.21 m e E 796985.71 m; deste segue com azimute 258º25'20.10" e distância de 9,97 m até o vértice 22, de coordenadas N 7814588.20 m e E 796975.94 m; deste segue com azimute 258º01'57.73" e distância de 10,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7814586.13 m e E 796966.16 m; deste segue com azimute 257º55'29.92" e distância de 9,07 m até o vértice 24, de coordenadas N 7814584.23 m e E 796957.28 m; deste segue com azimute 257º27'12.14" e distância de 20,47 m até o vértice 25, de coordenadas N 7814579.78 m e E 796937.30 m; deste segue com azimute 258º21'19.87" e distância de 10,17 m até o vértice 26, de coordenadas N 7814577.73 m e E 796927.34 m; deste segue com azimute 261º47'04.74" e distância de 10,36 m até o vértice 27, de coordenadas N 7814576.25 m e E 796917.08 m; deste segue com azimute 259º51'37.43" e distância de 9,76 m até o vértice 28, de coordenadas N 7814574.53 m e E 796907.48 m; deste segue com azimute 265º02'04.07" e distância de 10,15 m até o vértice 29, de coordenadas N 7814573.65 m e E 796897.36 m; deste segue com azimute 262º45'25.89" e distância de 10,17 m até o vértice 30, de coordenadas N 7814572.37 m e E 796887.27 m; deste segue com azimute 259º36'00.34" e distância de 10,10 m até o vértice 31, de coordenadas N 7814570.55 m e E 796877.34 m; deste segue com azimute 257º54'00.61" e distância de 15,03 m até o vértice 32, de coordenadas N 7814567.40 m e E 796862.64 m; deste segue com azimute 244º52'10.87" e distância de 4,87 m até o vértice 33, de coordenadas N 7814565.33 m e E 796858.23 m; deste segue confrontando com Antonio Anicio de Oliveira Filho, com azimute 167º09'38.62" e distância de 26,93 m até o vértice 34, de coordenadas N 7814539.08 m e E 796864.21 m; deste segue com azimute 257º29'32.00" e distância de 12,77 m até o vértice 35, de coordenadas N 7814536.31 m e E 796851.75 m; deste segue com azimute 255º47'01.68" e distância de 13,44 m até o vértice 36, de coordenadas N 7814533.01 m e E 796838.71 m; deste segue com azimute 259º13'58.25" e distância de 10,05 m até o vértice 37, de coordenadas N 7814531.13 m e E 796828.84 m; deste segue com azimute 253º59'16.29" e distância de 12,38 m até o vértice 38, de coordenadas N 7814527.72 m e E 796816.94 m; deste segue com azimute 259º37'41.18" e distância de 11,85 m até o vértice 39, de coordenadas N 7814525.58 m e E 796805.28 m; deste segue com azimute 259º38'44.62" e distância de 13,95 m até o vértice 40, de coordenadas N 7814523.07 m e E 796791.56 m; deste segue com azimute 350º02'41.25" e distância de 8,70 m até o vértice 41, de coordenadas N 7814531.65 m e E 796790.05 m; deste segue com azimute 260º57'46.35" e distância de 12,11 m até o vértice 42, de coordenadas N 7814529.74 m e E 796778.10 m; deste segue com azimute 249º24'54.94" e distância de 10,92 m até o vértice 43, de coordenadas N 7814525.91 m e E 796767.88 m; deste segue com azimute 163º10'55.94" e distância de 5,16 m até o vértice 44, de coordenadas N 7814520.97 m e E 796769.37 m; deste segue com azimute 262º55'16.26" e distância de 14,38 m até o vértice 45, de coordenadas N 7814519.20 m e E 796755.09 m; deste segue com azimute 256º21'37.45" e distância de 11,05 m até o vértice 46, de coordenadas N 7814516.59 m e E 796744.36 m; deste segue com azimute 257º53'37.70" e distância de 9,92 m até o vértice 47, de coordenadas N 7814514.51 m e E 796734.66 m; deste segue confrontando com Amauri Souza do Nascimento, com azimute 162º43'28.45" e distância de 45,49 m até o vértice 48, de coordenadas N 7814471.07 m e E 796748.17 m; deste segue com azimute 259º44'28.14" e distância de 106,97 m até o vértice 49, de coordenadas N 7814452.02 m e E 796642.90 m; deste segue com azimute 349º55'56.95" e distância de 47,52 m até o vértice 50, de coordenadas N 7814498.81 m e E 796634.60 m; deste segue confrontando com Amilton Estevam de Souza, com azimute 268º43'21.20" e distância de 12,21 m até o vértice 51, de coordenadas N 7814498.54 m e E 796622.39 m; deste segue com azimute 271º17'22.56" e distância de 13,51 m até o vértice 52, de coordenadas N 7814498.84 m e E 796608.88 m; deste segue com azimute 272º35'52.06" e distância de 15,48 m até o vértice 53, de coordenadas N 7814499.54 m e E 796593.42 m; deste segue com azimute 274º57'56.48" e distância de 11,58 m até o vértice 54, de coordenadas N 7814500.55 m e E 796581.88 m; deste segue com azimute 274º57'56.48" e distância de 12,41 m até o vértice 55, de coordenadas N 7814501.62 m e E 796569.51 m; deste segue com azimute 189º27'44.36" e distância de 0,72 m até o vértice 56, de coordenadas N 7814500.91 m e E 796569.40 m; deste segue com azimute 280º18'51.92" e distância de 13,27 m até o vértice 57, de coordenadas N 7814503.28 m e E 796556.34 m; deste segue com azimute 279º51'05.30" e distância de 13,66 m até o vértice 58, de coordenadas N 7814505.62 m e E 796542.89 m; deste segue com azimute 283º25'15.95" e distância de 13,11 m até o vértice 59, de coordenadas N 7814508.66 m e E 796530.13 m; deste segue com azimute 283º01'45.10" e distância de 11,40 m até o vértice 60, de coordenadas N 7814511.23 m e E 796519.02 m; deste segue com azimute 285º11'60.00" e distância de 12,83 m até o vértice 61, de coordenadas N 7814514.60 m e E 796506.64 m; deste segue com azimute 291º49'24.62" e distância de 14,12 m até o vértice 62, de coordenadas N 7814519.85 m e E 796493.53 m; deste segue com azimute 291º55'01.27" e distância de 10,87 m até o vértice 63, de coordenadas N 7814523.90 m e E 796483.45 m; deste segue com azimute 291º44'45.59" e distância de 13,11 m até o vértice 64, de coordenadas N 7814528.76 m e E 796471.27 m; deste segue com azimute 300º19'06.51" e distância de 12,89 m até o vértice 65, de coordenadas N 7814535.27 m e E 796460.14 m; deste segue com azimute 300º13'23.24" e distância de 12,68 m até o vértice 66, de coordenadas N 7814541.65 m e E 796449.19 m; deste segue com azimute 294º27'18.99" e distância de 6,61 m até o vértice 67, de coordenadas N 7814544.39 m e E 796443.17 m; deste segue com azimute 247º43'21.59" e distância de 1,51 m até o vértice 68, de coordenadas N 7814543.82 m e E 796441.77 m; deste segue com azimute 253º39'47.25" e distância de 17,63 m até o vértice 69, de coordenadas N 7814538.86 m e E 796424.85 m; deste segue com azimute 334º13'32.84" e distância de 12,82 m até o vértice 70, de coordenadas N 7814550.40 m e E 796419.28 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 353º02'21.65" e distância de 5,06 m até o vértice 71, de coordenadas N 7814555.41 m e E 796418.66 m; deste segue com azimute 252º02'55.64" e distância de 23,69 m até o vértice 72, de coordenadas N 7814548.11 m e E 796396.13 m; deste segue com azimute 253º42'23.62" e distância de 15,32 m até o vértice 73, de coordenadas N 7814543.82 m e E 796381.43 m; deste segue com azimute 327º17'52.07" e distância de 26,07 m até o vértice

74, de coordenadas N 7814565.75 m e E 796367.34 m; deste segue com azimute 327°46'37.42" e distância de 25,94 m até o vértice 75, de coordenadas N 7814587.70 m e E 796353.51 m; deste segue com azimute 327°49'40.54" e distância de 11,89 m até o vértice 76, de coordenadas N 7814597.76 m e E 796347.18 m; deste segue confrontando com Agrimaldo Miguel, com azimute 14º35'13.05" e distância de 14,11 m até o vértice 77, de coordenadas N 7814611.42 m e E 796350.73 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 18º53'54.05" e distância de 5,05 m até o vértice 78, de coordenadas N 7814616.20 m e E 796352.37 m; deste segue com azimute 112º38'41.26" e distância de 15,16 m até o vértice 79, de coordenadas N 7814610.36 m e E 796366.36 m; deste segue com azimute 114º11'41.03" e distância de 15,49 m até o vértice 80, de coordenadas N 7814604.01 m e E 796380.49 m; deste segue com azimute 115º30'45.24" e distância de 18,53 m até o vértice 81, de coordenadas N 7814596.03 m e E 796397.21 m; deste segue com azimute 112º11'47.19" e distância de 19,56 m até o vértice 82, de coordenadas N 7814588.64 m e E 796415.33 m; deste segue com azimute 31º21'11.49" e distância de 1,49 m até o vértice 83, de coordenadas N 7814589.91 m e E 796416.10 m; deste segue confrontando com Claudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, com azimute 346º21'52.96" e distância de 57,63 m até o vértice 84, de coordenadas N 7814645.91 m e E 796402.51 m; deste segue com azimute 63º24'06.67" e distância de 32,88 m até o vértice 85, de coordenadas N 7814660.63 m e E 796431.91 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 116º07'20.22" e distância de 21,72 m até o vértice 86, de coordenadas N 7814651.07 m e E 796451.41 m; deste segue com azimute 84º01'09.56" e distância de 13,08 m até o vértice 87, de coordenadas N 7814652.44 m e E 796464.42 m; deste segue com azimute 80º39'45.78" e distância de 12,21 m até o vértice 88, de coordenadas N 7814654.42 m e E 796476.48 m; deste segue com azimute 99º53'37.55" e distância de 4,32 m até o vértice 89, de coordenadas N 7814653.68 m e E 796480.74 m; deste segue com azimute 150º57'49.52" e distância de 4,65 m até o vértice 90, de coordenadas N 7814649.61 m e E 796482.99 m; deste segue com azimute 129º12'09.35" e distância de 3,29 m até o vértice 91, de coordenadas N 7814647.53 m e E 796485.54 m; deste segue com azimute 111º57'14.07" e distância de 3,50 m até o vértice 92, de coordenadas N 7814646.22 m e E 796488.79 m; deste segue com azimute 110º04'42.85" e distância de 9,96 m até o vértice 93, de coordenadas N 7814642.80 m e E 796498.14 m; deste segue com azimute 74º19'44.12" e distância de 8,40 m até o vértice 94, de coordenadas N 7814645.07 m e E 796506.23 m; deste segue com azimute 57º36'46.90" e distância de 5,32 m até o vértice 95, de coordenadas N 7814647.92 m e E 796510.72 m; deste segue com azimute 84º29'38.51" e distância de 3,81 m até o vértice 96, de coordenadas N 7814648.28 m e E 796514.51 m; deste segue com azimute 116º04'12.43" e distância de 3,39 m até o vértice 97, de coordenadas N 7814646.80 m e E 796517.56 m; deste segue com azimute 88º25'45.97" e distância de 10,95 m até o vértice 98, de coordenadas N 7814647.10 m e E 796528.50 m; deste segue com azimute 79º40'47.29" e distância de 14,85 m até o vértice 99, de coordenadas N 7814649.76 m e E 796543.11 m; deste segue com azimute 80º44'20.77" e distância de 9,89 m até o vértice 100, de coordenadas N 7814651.35 m e E 796552.87 m; deste segue com azimute 87º09'08.68" e distância de 13,77 m até o vértice 101, de coordenadas N 7814652.03 m e E 796566.63 m; deste segue com azimute 91º47'52.27" e distância de 15,80 m até o vértice 102, de coordenadas N 7814651.54 m e E 796582.42 m; deste segue com azimute 90º34'38.55" e distância de 16,87 m até o vértice 103, de coordenadas N 7814651.37 m e E 796599.28 m; deste segue com azimute 118º14'51.45" e distância de 16,24 m até o vértice 104, de coordenadas N 7814643.68 m e E 796613.59 m; deste segue com azimute 83º03'11.85" e distância de 4,03 m até o vértice 105, de coordenadas N 7814644.17 m e E 796617.59 m; deste segue com azimute 72º52'44.07" e distância de 7,97 m até o vértice 106, de coordenadas N 7814646.52 m e E 796625.21 m; deste segue com azimute 76º31'24.21" e distância de 31,65 m até o vértice 107, de coordenadas N 7814653.89 m e E 796655.99 m; deste segue com azimute 72º33'46.01" e distância de 18,75 m até o vértice 108, de coordenadas N 7814659.51 m e E 796673.87 m; deste segue com azimute 146º41'39.79" e distância de 21,55 m até o vértice 109, de coordenadas N 7814641.50 m e E 796685.71 m; deste segue com azimute 89º07'15.60" e distância de 8,41 m até o vértice 110, de coordenadas N 7814641.63 m e E 796694.11 m; deste segue com azimute 71º18'28.16" e distância de 13,08 m até o vértice 111, de coordenadas N 7814645.82 m e E 796706.50 m; deste segue com azimute 66º46'17.04" e distância de 13,16 m até o vértice 112, de coordenadas N 7814651.01 m e E 796718.60 m; deste segue com azimute 68º03'16.97" e distância de 10,68 m até o vértice 113, de coordenadas N 7814655.00 m e E 796728.50 m; deste segue com azimute 81º48'46.51" e distância de 11,22 m até o vértice 114, de coordenadas N 7814656.60 m e E 796739.61 m; deste segue com azimute 142º48'23.76" e distância de 46,63 m até o vértice 115, de coordenadas N 7814619.46 m e E 796767.80 m; deste segue com azimute 125º55'01.80" e distância de 13,16 m até o vértice 116, de coordenadas N 7814611.73 m e E 796778.46 m; deste segue com azimute 111º32'51.60" e distância de 11,57 m até o vértice 117, de coordenadas N 7814607.48 m e E 796789.22 m; deste segue com azimute 90º20'59.62" e distância de 9,04 m até o vértice 118, de coordenadas N 7814607.43 m e E 796798.26 m; deste segue com azimute 85º48'54.30" e distância de 4,54 m até o vértice 119, de coordenadas N 7814607.76 m e E 796802.78 m; deste segue com azimute 89º12'41.67" e distância de 12,03 m até o vértice 120, de coordenadas N 7814607.93 m e E 796814.81 m; deste segue com azimute 81º53'59.79" e distância de 14,88 m até o vértice 121, de coordenadas N 7814610.02 m e E 796829.55 m; deste segue confrontando com Claudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, com azimute 169º34'20.44" e distância de 24,57 m até o vértice 122, de coordenadas N 7814585.86 m e E 796834.00 m; deste segue com azimute 72º48'53.06" e distância de 9,32 m até o vértice 123, de coordenadas N 7814588.61 m e E 796842.90 m; deste segue com azimute 74º06'36.14" e distância de 10,16 m até o vértice 124, de coordenadas N 7814591.39 m e E 796852.67 m; deste segue com azimute 65º45'13.99" e distância de 9,45 m até o vértice 125, de coordenadas N 7814595.28 m e E 796861.29 m; deste segue com azimute 61º36'27.01" e distância de 7,66 m até o vértice 126, de coordenadas N 7814598.92 m e E 796868.03 m; deste segue com azimute 58º56'59.24" e distância de 9,26 m até o vértice 127, de coordenadas N 7814603.69 m e E 796875.96 m; deste segue com azimute 68º57'53.59" e distância de 14,73 m até o vértice 128, de coordenadas N 7814608.98 m e E 796889.70 m; deste segue com azimute 68º57'13.79" e distância de 9,55 m até o vértice 129, de coordenadas N 7814612.41 m e E 796898.62 m; deste segue com azimute 71º27'49.97" e distância de 11,83 m até o vértice 130, de coordenadas N 7814616.17 m e E 796909.83 m; deste segue com azimute 47º13'08.82" e distância de 12,37 m até o vértice 131, de coordenadas N 7814624.57 m e E 796918.91 m; deste segue com azimute 39º37'24.63" e distância de 5,30 m até o vértice 132, de coordenadas N 7814628.65 m e E 796922.29 m; deste segue com azimute 33º23'07.38" e distância de 7,44 m até o vértice 133, de coordenadas N 7814634.86 m e E 796926.38 m; deste segue com azimute 36º12'39.21" e distância de 11,60 m até o vértice 134, de coordenadas N 7814644.22 m e E 796933.24 m; deste segue com azimute 31º24'18.31" e distância de

14,79 m até o vértice 135, de coordenadas N 7814656.84 m e E 796940.94 m; deste segue com azimute 30º17'11.32" e distância de 5,58 m até o vértice 136, de coordenadas N 7814661.66 m e E 796943.75 m; deste segue com azimute 36º48'42.06" e distância de 10,54 m até o vértice 137, de coordenadas N 7814670.10 m e E 796950.07 m; deste segue com azimute 39º48'35.10" e distância de 8,54 m até o vértice 138, de coordenadas N 7814676.66 m e E 796955.54 m; deste segue com azimute 26º19'10.13" e distância de 11,40 m até o vértice 139, de coordenadas N 7814686.88 m e E 796960.59 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 64º53'23.67" e distância de 9,99 m até o vértice 140, de coordenadas N 7814691.12 m e E 796969.64 m; deste segue com azimute 63º54'29.05" e distância de 8,84 m até o vértice 141, de coordenadas N 7814695.01 m e E 796977.58 m; deste segue com azimute 64º11'27.70" e distância de 10,77 m até o vértice 1, de coordenadas N 7814699.70 m e E 796987.27 m, ponto inicial desta descrição

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº 1950 - Zacarias, CEP: 35302-403 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga/MG, 12 de novembro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620

Digitally signed by GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.12 17:15:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Giovanni Correa da Silva
Preferito Municipal